



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI n.º 7.456, de 25 de abril de 2019

Dispõe sobre denominação de via pública que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “**Rua Professor Fernando Lothário Roza**”, a atual Rua Sem Nome, com início na Rua Anhanguera e término em terrenos particulares, no Bairro Vila Nova Aparecida, Distrito de César de Souza, código de logradouro n.º 019.841-9.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 25 de abril de 2019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara em exercício

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi Das Cruzes, em 25 de abril de 2019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo da Câmara

(Autoria do Projeto : Vereador Emerson Rong)